



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 14 /2023

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **Elias de Souza Macedo**, no uso das minhas atribuições legais, previstas no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam tomada as seguintes providências na ponte e escadaria que liga a Rua Antônio Ayres ao Bairro Nossa Senhora das Graças:

- 1) Reconstrução da ponte ou a sua reforma com instalação de guarda-corpo.
- 2) Reforma e manutenção da escadaria.

JUSTIFICATIVA

O pedido de providência se justifica em razão da referida ponte e escadaria ser de grande utilização pelos moradores daquelas localidades e as mesmas estarem em completa má conservação.

Arelado à má conservação, podemos observar que a referida ponte de acesso não possui guarda-corpo, o que coloca em risco os seus usuários, em especial crianças e idosos.

Sendo assim, o pedido de providência vem no sentido de aprimorar a relação Legislativo/Executivo na união de esforços e trabalho em prol da coletividade.

Câmara Municipal de Urucânia, 17 de fevereiro de 2023.

Elias de Souza Macedo
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 23/02/23

Presidente da Câmara

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG

Data: 17/02/23 Hora: 15/25/00

Recebido por: Fernando de Almeida

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

